



**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SANTIAGO DO SUL – SANTA CATARINA**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014, de 02 de julho de 2014.

*Aprova as contas do Prefeito Municipal de Santiago do Sul – SC referentes ao exercício de 2012.*

CATIANE PIVA VANZIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Santiago do Sul – SC referentes ao exercício de 2012 (dois mil e doze), acatando recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (processo PCP-13/00310380).

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 02 de julho de 2014.

*Catiane Piva Vanzin*  
Catiane Piva Vanzin  
Presidente

Registrado e publicado em data supra

*Vanderlei Luiz Conci*  
Vanderlei Luiz Conci  
Diretor Legislativo